**PROJETO DE LEI N° 12/2022**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOURIVALDO KLABUNDE, SITUADA EM SÃO LUIS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominada a **LOURIVALDO KLABUNDE**, com início na Rua Alberto B. H. Klabunde e término nas coordenadas 317197.94 m E 7787944.63 m S, numa extensão de 86 metros, em São Luis, neste município.

**Art. 2º** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de abril de 2022.

**LUCIANO ALVES DA SILVA**
Vereador- PTB/1º Secretário

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 12/2022, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOURIVALDO KLABUNDE, SITUADA EM SÃO LUIS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **LOURIVALDO KLABUNDE**, com início na Rua Alberto B. H. Klabunde e término nas coordenadas 317197.94 m E 7787944.63 m S, numa extensão de 86 metros, em São Luis, neste município.

O senhor Lourivaldo Klabunde nasceu no dia 05 de dezembro de 1947, filho de Alberto Klabunde e Hulda Wolfgram Klabunde. Casou-se com Amalia Koehlert Klabunde e dessa união foram abençoados com 04 (quatro) filhos: Sigmar, Vanderleia, Devarino e Vagner.

O homenageado é de origem pomerana, era produtor rural, o qual plantava café, com a ajuda de 15 (quinze) pessoas contratadas, tinha eucalipto, criação de porcos e gado leiteiro, inclusive transportava leite para a antiga SPAM ou PARMALAT, no município de Itaguaçu.

Importante destacar que o senhor Lourivaldo sempre foi membro da Igreja Luterana, gostava de organizar festas com a família e os amigos e também gostava de política.

Com o passar do tempo, o homenageado descobriu que tinha problemas no coração, seguidamente enfrentou a depressão e câncer e assim faleceu em 10 de junho de 2008, deixando para sua família e amigos o seu legado como um homem de bem, honesto e compromissado.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de abril de 2022.

**LUCIANO ALVES DA SILVA**
Vereador- PTB/1º Secretário